



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCFA Nº 54/2016/CONAD/FEAS

PROCESSO Nº: 036.000.00173/2016-4

ÓRGÃO: Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME	<b>Maria Luci Silva</b>
CPF	073.100.131-15
CARGO	Secretária de Estado da Assistência Social - FEAS
PERÍODO	1º a 31 de janeiro de 2015
NOME	<b>Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos</b>
CPF	127.055.435-20
CARGO	Secretária de Estado da Assistência Social - FEAS
PERÍODO	1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015
NOME	<b>Marta Sueli Andrade de Oliveira</b>
CPF	588.736.605-25
CARGO	Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DAF
NOME	<b>Florivaldo Vieira Alves da Silva</b>
CPF	609.181.525-34
CARGO	Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos
NOME	<b>Cícero Firmino dos Santos</b>
CPF	217.008.935-72
CARGO	Gerente de Almoxarifado
NOME	<b>André Luiz Santos Ribas</b>
CPF	275.967.455-04
CARGO	Coordenador de Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Intermediária, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

## I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Intermediária, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

## II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERMEDIÁRIA:

### 2.1 – Dos Responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento – ASPLAN e da Diretoria de



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

## 2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Assistência Social - **FEAS**, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 29 de março de 2016, composto 02 (dois) volumes, numerados de 001 a 282 (sendo o primeiro volume com a numeração de 001 a 191 e o segundo volume de 192 a 282), na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais e Intermediária dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

### 2.2.1- Da Formalidade Inobservada

a) O Processo de Prestação de Contas Anual em análise foi entregue à Controladoria-Geral do Estado em 29/03/2016 com 29 (vinte nove) dias de atraso, portanto, em desacordo com o disposto no Art. 4º, item I, da IN 001/CGE/2014.

## 2.3 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social - **FEAS**, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953 de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 26.764.215,00 (vinte seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quinze reais), conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls.100 a 102.

O Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos do Fundo Estadual de Assistência Social - **FEAS**, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, às fls. 107 a 108 e 282, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 109 a 149, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl.156, respectivamente, o Fundo Estadual de Assistência Social - **FEAS**, apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 17.682.346,18 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
<b>A</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>26.764.215,00</b>
<b>B</b>	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	4.629.812,00
<b>C</b>	Dotação Anulada	13.711.680,82
<b>D</b>	<b>Dotação Final = (A+B-C)</b>	<b>17.682.346,18</b>

Tomando por base o Balanço Orçamentário, quanto à Execução Orçamentária da Receita Executada e da Despesa Realizada, à fl. 151, verifica-se um déficit orçamentário de R\$ 67.936,56 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	940.758,56
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	10.474.921,22
(-)	Despesa Realizada	8.543.148,24
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	2.940.468,10
=	<b>DEFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>67.936,56</b>



GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



## 2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2015, à fl.155, apresentou um **Resultado Patrimonial negativo** no valor de R\$ 748.198,81 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), alterando o Saldo Patrimonial de R\$ 2.610.947,78 (dois milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) de 31 de dezembro de 2014 para R\$ 1.862.748,97 (um mil, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) em 31 de dezembro de 2015, conforme ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 153.

### 2.4.1 – Do Disponível

As Disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de janeiro de 2015, no montante de R\$ 2.221.986,90 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) são suficientes para honrar os compromissos no montante de R\$ 439.969,49 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), registrados no Passivo Financeiro do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl.153, havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 1.782.017,41 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, dezessete reais e quarenta e um centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro de 2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 176 a 224, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta Caixa e Equivalente de Caixa (Lei 4.320/64) - PCASP, à fl. 152.

### 2.4.2 – Do Almojarifado

O saldo total no valor de R\$ 1.805,000 (um mil, oitocentos e cinco reais) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almojarifado”, à fl. 229 está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almojarifado”, à fl.227, e com o saldo da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 152 e Nota Explicativa da fl. 273.

### 2.4.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almojarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, à fl. 273.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 231 e 232, bem como os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 280 e 281, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X, XI, XX, XXI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



#### **2.4.4 – Do Passivo**

Na Demonstração da Dívida Flutuante, no saldo final, à fl. 160, foi registrado na conta Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 435.769,49 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o saldo do Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, à fl. 225, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl.150.

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls. 278 e 279, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

#### **2.4.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 234 a 247, no valor de R\$ 2.250.620,81 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e um centavos) na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 1.820.121,82 (um milhão, oitocentos e vinte mil, cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) correspondente aos pagamentos executados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 248, foi apresentado na Prestação de Contas na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

#### **2.4.6 – Auxílios, Subvenções e Doações**

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos, foram apresentados, nesta Prestação de Contas, à fl. 249, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, foram apresentados, nesta Prestação de Contas, à fl. 250, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

#### **2.4.7 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 174, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e registra que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 175, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e registra que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

#### **2.4.8 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 062, demonstra que não houve recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe durante o exercício de 2015.

### **III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega da Declaração de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, do Fundo Estadual de Assistência Social - **FEAS**, às fls. 251 a 253.

### **IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração da Diretora Administrativa e Financeira, fl. 269, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

### **V – DAS DILIGÊNCIAS**

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência ao Fundo Estadual de Assistência Social – **FEAS**.

### **VI – DA CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - **FEAS**, às fls. 001 a 282 apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2016.

**LUIZ ROBERTO MOURA SANTOS**

Técnico em Contabilidade

CRC/SE 3545/SE



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



ÓRGÃO : Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS  
PROCESSO : 036.000.00173/2016-4  
AGENTES RESPONSÁVEIS :  
NOME : Maria Luci Silva  
CPF : 073.100.131-15  
PERÍODO : 1º a 31 de janeiro de 2015

NOME : Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos  
CPF : 127.055.435-20  
PERÍODO : 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : Marta Sueli Andrade de Oliveira  
CPF : 588.736.605-25

NOME : Florivaldo Vieira Alves da Silva  
CPF : 609.181.525-34

NOME : Cícero Firmino dos Santos  
CPF : 217.008.935-72

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 54/2016**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 de 29 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCFA nº 54/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, referente ao exercício/2015.

Aracaju, 22 de abril de 2016.

  
**IOLANDA CARDOSO DE MELO**  
Diretora da Controladoria da Administração Direta  
Contadora  
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



**PROCESSO** : 036.000.00173/2016-4  
**RELATÓRIO N°** : PCFAn° 54/2016/CONAD  
**PERÍODO** : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015  
**ÓRGÃO** : Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS  
**AGENTES RESPONSÁVEIS** :  
**NOME** : Maria Luci Silva  
**CPF** : 073.100.131-15  
**PERÍODO** : 1° a 31 de janeiro de 2015  
:  
**NOME** : Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos  
**CPF** : 127.055.435-20  
**PERÍODO** : 1° de fevereiro a 31 de dezembro de 2015  
  
**NOME** : Florivaldo Vieira Alves da Silva  
**CPF** : 609.181.525-34  
  
**NOME** : Marta Sueli Andrade de Oliveira  
**CPF** : 588.736.605-25  
  
**NOME** : Cicero Firmino dos Santos  
**CPF** : 217.008.935-72

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria n° 54/2016, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 22 de abril de 2016



**ADINELSON ALVES DA SILVA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Secretário Chefe**